



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 251 – DE 18 DE NOVEMBRO 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR ANDERSON APARECIDO MENDONÇA.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor **ANDERSON APARECIDO MENDONÇA**, com base no art. 1º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2014
Autoria: Vereador Daniel Gasparini dos Santos

CM - SECRETARIA
AOI Decreto nº 251/14
FOI PUBLICADA(À) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Impacto)
EM SUA EDIÇÃO DE 22, 11, 2014
MOGI MIRIM 24, 11, 2014